



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 058/91

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Fica concedida à Servidora Municipal Srª. RITA DE CÁSSIA MACIENTE, licença-gestante de 120 (Cento e Vinte) dias a contar de 22 de Abril de 1.991.

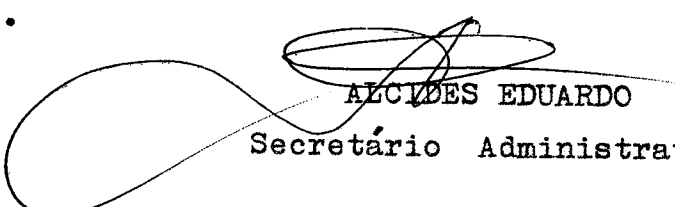
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE ABRIL DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo